



MUNICÍPIO DE
CAMPO BONITO

LEI Nº. 677/2008

SÚMULA: Dá a atual Rua "K" localizada no loteamento Morada do Sol, que liga a Rua 15 de Novembro à Rua Sarandi, a denominação de Rua Pedro Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte


LEI:

Art. 1º. - Passa a Rua "K", localizada no loteamento Morado do Sol, a denominar-se Rua Pedro Costa, pioneiro do município de Campo Bonito.

Art. 2º. – O Executivo Municipal terá o prazo máximo de 120 dias após a publicação, para proceder a adequação das placas denominativas.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO em, 04 de Julho de 2008.


Onório Wilmar Fries
Prefeito Municipal